



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 308/2021

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal para campanha e força tarefa contra a prática de queimadas clandestinas no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que todos os anos no período de estiagem, nossa cidade registra vários pontos de queimadas clandestinas em terrenos e áreas verdes, provenientes de atos criminosos como queima de móveis e materiais inservíveis, sacos de lixo, que geralmente são resíduos encontrados pelas equipes brigadistas junto ao foco de incêndio;

**CONSIDERANDO** que esta prática ilícita de atear fogo para limpeza de terreno e queima de materiais causa também problemas respiratórios às pessoas com a inalação da fumaça, tais como tosse, alergia, além de transtornos com a limpeza das casas, devido à fuligem que adentra aos quintais e cômodos da residência;

**CONSIDERANDO** que é preciso ações por parte da Poder Público, divulgando e conscientizando a população sobre a prática irregular de queimadas clandestinas, onde através também do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, haja uma força tarefa e campanha para inibir, identificar e autuar o (s) autor (s) da queimada clandestina, aplicando as sanções previstas em lei estadual e municipal vigente;

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo para campanha e força tarefa contra a prática de queimadas clandestinas no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de maio de 2.021.

---

**ARNALDO ALVES**  
-Vereador-